



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 02 / 08 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 121 /2021

Recebido 29/06/2021
José Manoel Felipe Nery Filho
Chefe da Unidade Legislativa 09:18ms
Matricula 30

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE PESAR** a família da jovem senhora **Maysa Mendonça** por sua partida tão precoce.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE PESAR**, através desta proposição, para a família da jovem senhora **Maysa Mendonça**.

É com profundo pesar e muita tristeza que recebi, no dia 28 de junho do corrente ano, a notícia do falecimento da jovem senhora Maysa Mendonça: uma filha amada, esposa respeitável, mulher admirável, que honrou com muita educação, simplicidade e humildade a sua trajetória entre nós.

Maysa Mendonça, uma jovem senhora, mulher segura de si, determinada, nasceu em Glória do Goitá, passando toda a sua infância e juventude nesta cidade, a qual ela tinha muito orgulho e amor em dizer que era cidadã gloriense.

De família tradicional, filha de Marinaldo da Oficina e de Professora Marleide, teve sua educação pautada nos bons costumes e princípios sociais e religiosos. Kursou Direito, sendo aprovada na OAB/PE, estava no início de sua carreira advocatícia, com grandes projetos para sua vida, juntamente com seu esposo Roger; porém sua brilhante e altruísta carreira profissional foi interrompida pela consequência do COVID-19. Vítima de uma pandemia que persiste em nosso país, Maysa lutou até mais do que, aos nossos olhos, poderia suportar.

Por isso, como amigo e compadre, junto-me nesse momento a todos os familiares e amigos de Maysa Mendonça, nessa perda irreparável pra nossa cidade.

Consternado, elevo meu pensamento a Deus e rogo que receba Maysa, de braços abertos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa tristeza pela partida precoce de **MAYSA MENDONÇA**.



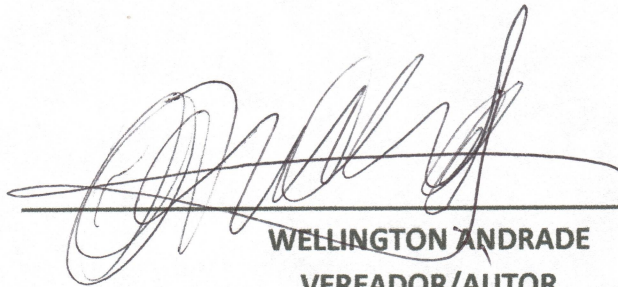
Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente e peço que seja comunicado esta iniciativa a família enlutada: seus pais, irmã, esposo e cunhado, e demais parentes.

Plenário Benedito Ferreira

Glória do Goitá, 29 de Junho de 2021.



**WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR/AUTOR**